



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DECRETO Nº 908, DE 28 DE ABRIL DE 2015**

*“Abre de crédito especial, indica recursos e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.493/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre de Crédito Especial, criando a seguinte dotação orçamentária:

976 – 33.90.41.00 - *Contribuições a Entidades – Sec. Assis. Social* R\$ 3.920,00

**Art.2º** - Servirá de recurso para a despesa acima prevista a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

937 – 33.90.39.00 - *Secretaria da Assistência Social* R\$ 3.920,00

**Art. 3º** - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portão ( RS ), Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de abril de 2015.

  
**ARAUCAVALLI**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**MARIA ODETE RIGON**  
Prefeita Municipal

Registrada no Livro nº 34 e Publicada  
no dia 28/04/2015 no painel desta Prefeitura.

**Registre-se e Publique-se.**

**Data supra.**